

Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado de Rondônia

ROADSHOW

Agosto/2026



Classificação: Documento ostensivo
Unidade Gestora: ASC/DESAN

AGENDA

1. Visão Geral do Projeto
2. Premissas de Engenharia - CAPEX
3. Premissas de Engenharia - OPEX
4. Modelagem Financeira
5. Aspectos Jurídicos
6. Anexos

VISÃO GERAL DO PROJETO

Visão Geral do Projeto

Dez/2021

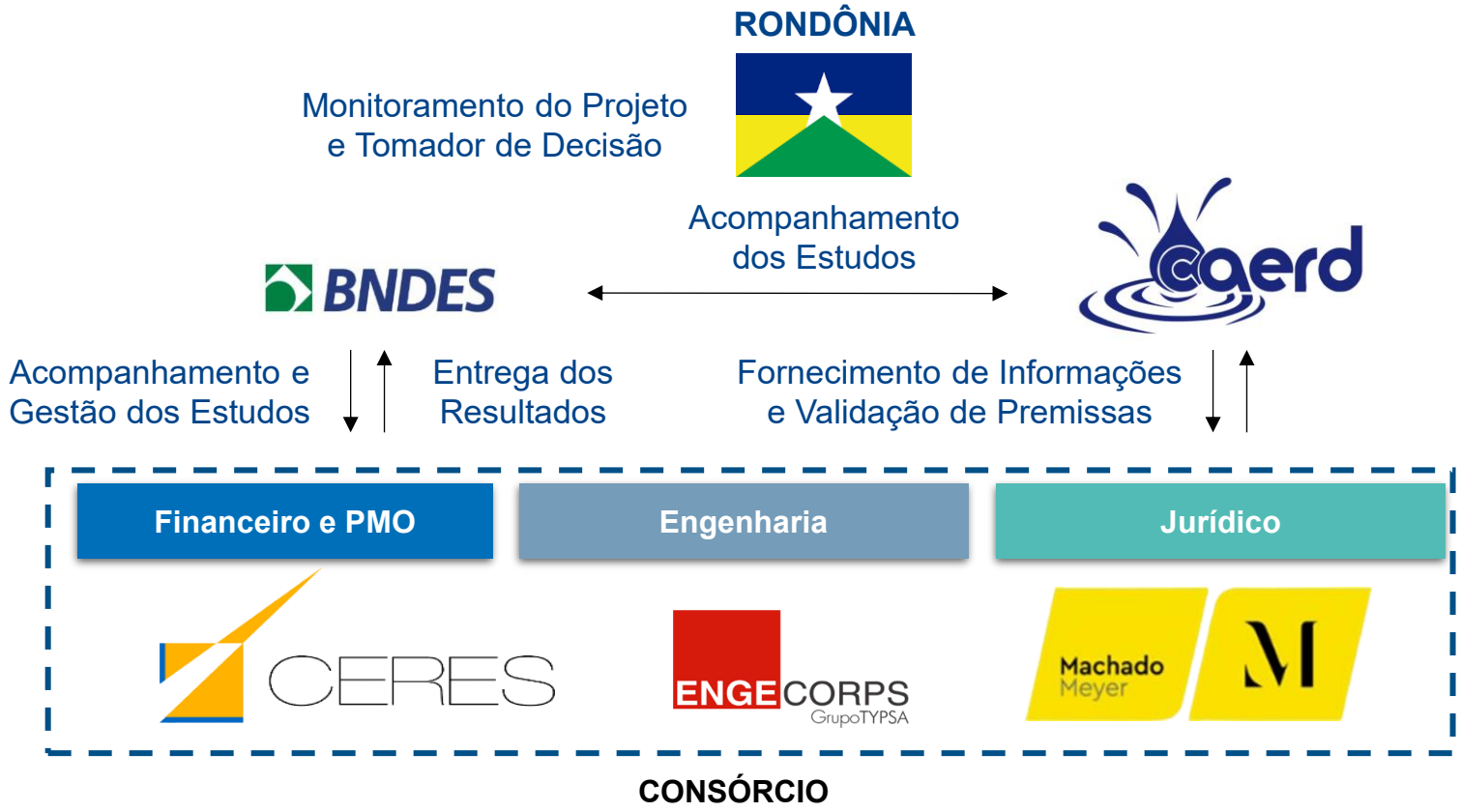
Celebrado contrato entre Estado De Rondônia e BNDES, para estudos da solução para o Saneamento

Jun/2022

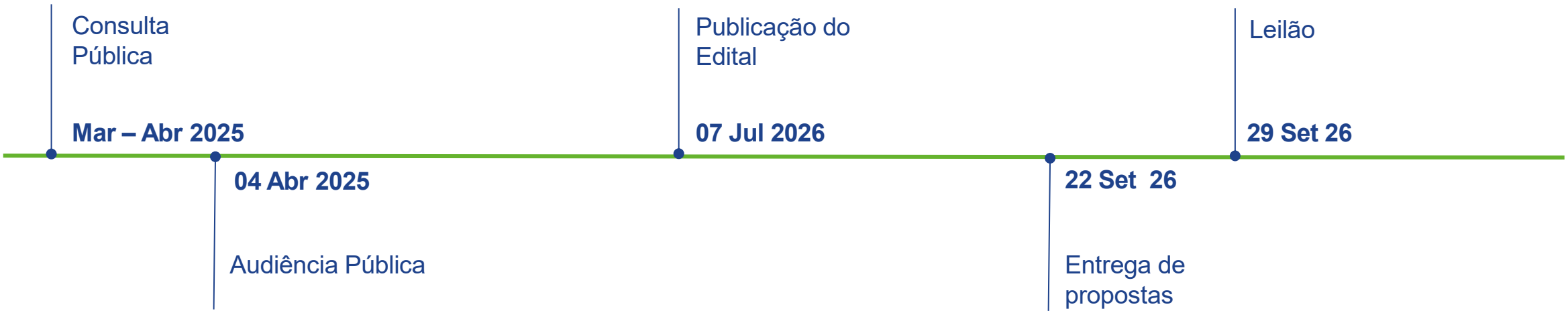
BNDES contratou Consórcio Ceres | Engecorps | Machado Meyer para estruturação do projeto.

CONSÓRCIO

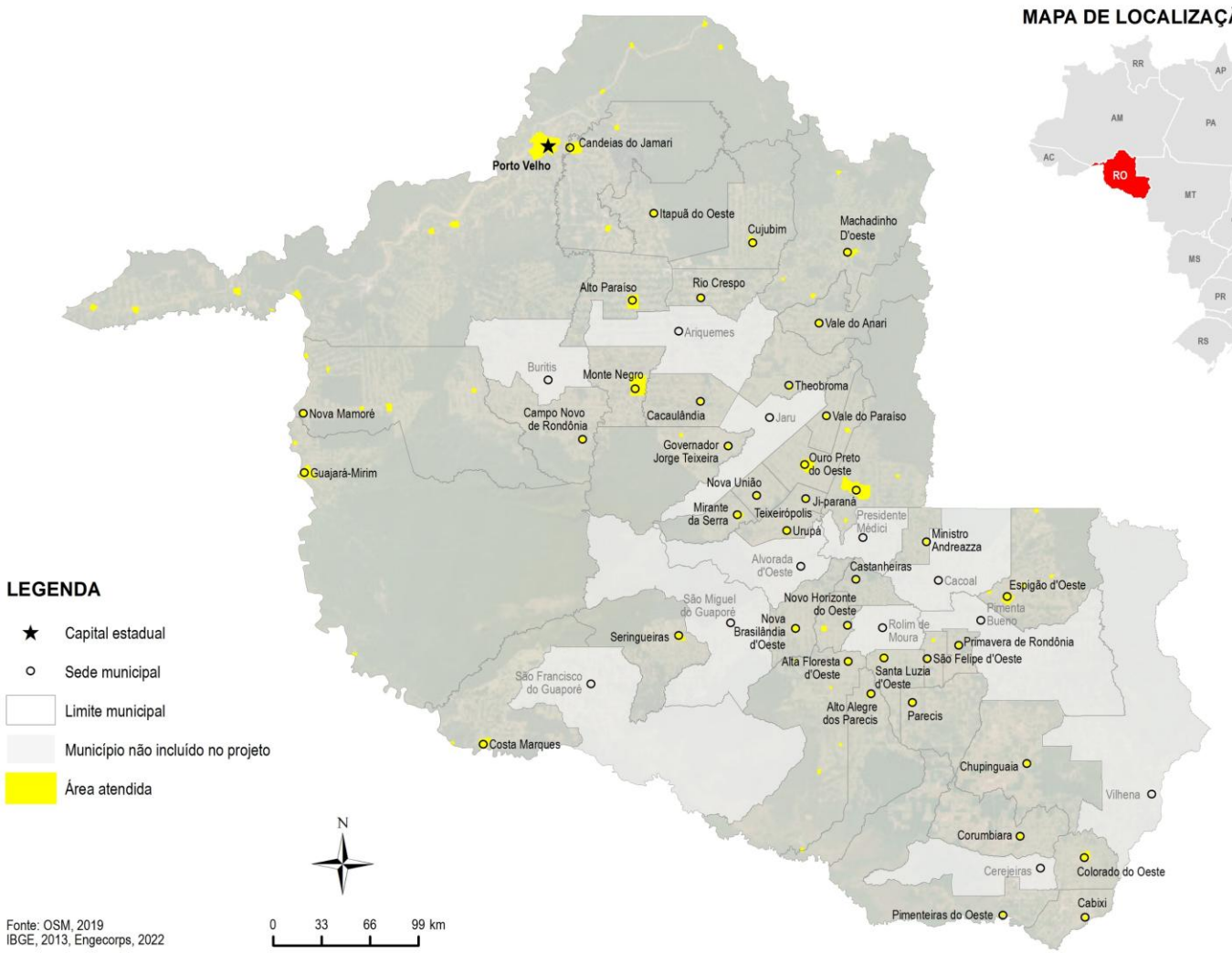
- **CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA**
- **ENGECORPS**
- **MACHADO MEYER**



Visão Geral do Projeto - Cronograma



Visão Geral do Projeto



40 Municípios

1,07 milhão de habitantes

CAPEX: 4,2 bilhões

OPEX: 5,1 bilhões

99% de cobertura de abastecimento de água até 2033

90% de cobertura de esgotamento sanitário até 2033

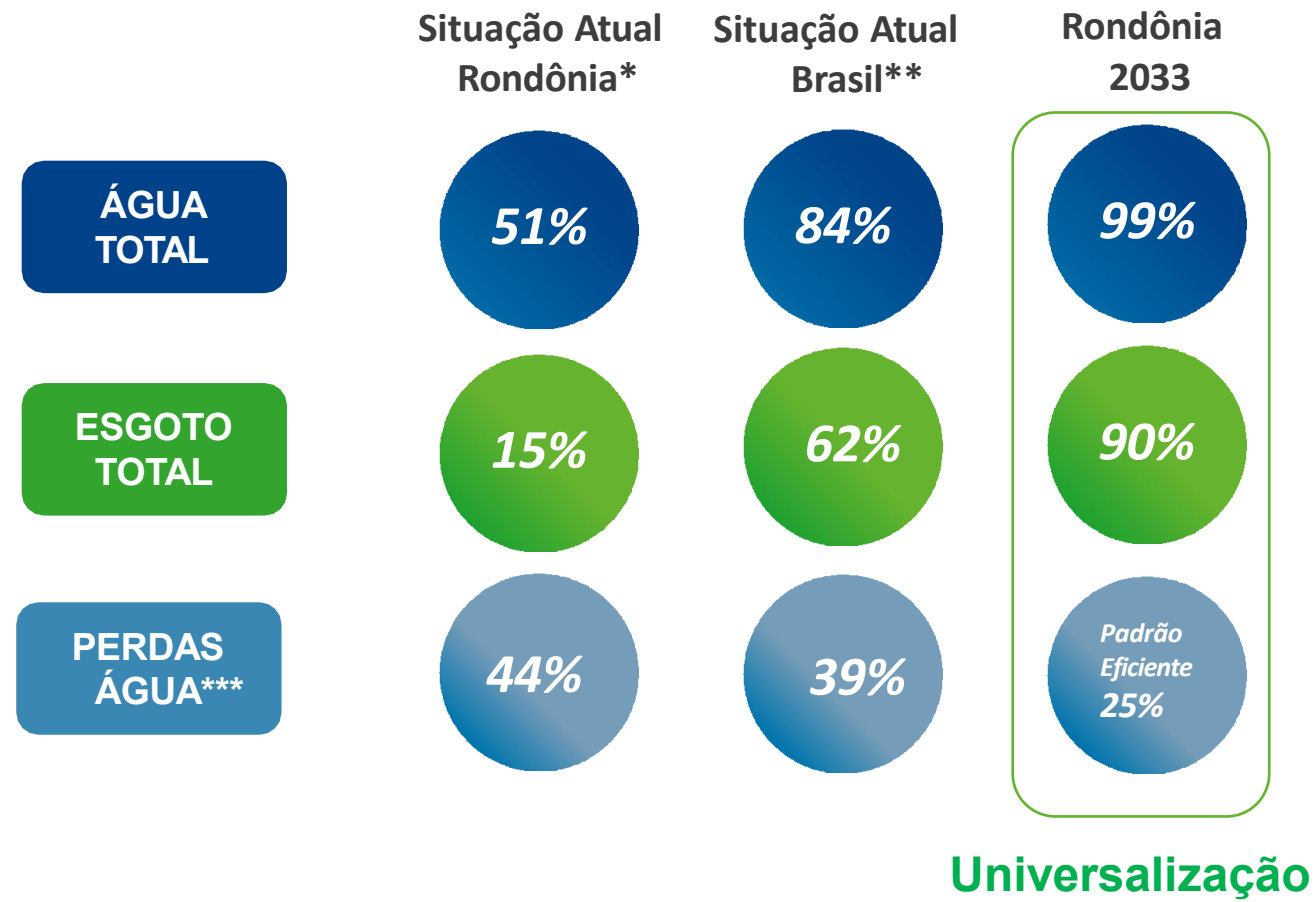
Redução de perdas para 25% até 2033

Concessão plena (serviços de água e esgotamento)

Visão Geral do Projeto – Situação atual do saneamento

BNDES

- ✓ **Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal n° 14.026/2020) estabeleceu metas de universalização até 2033**



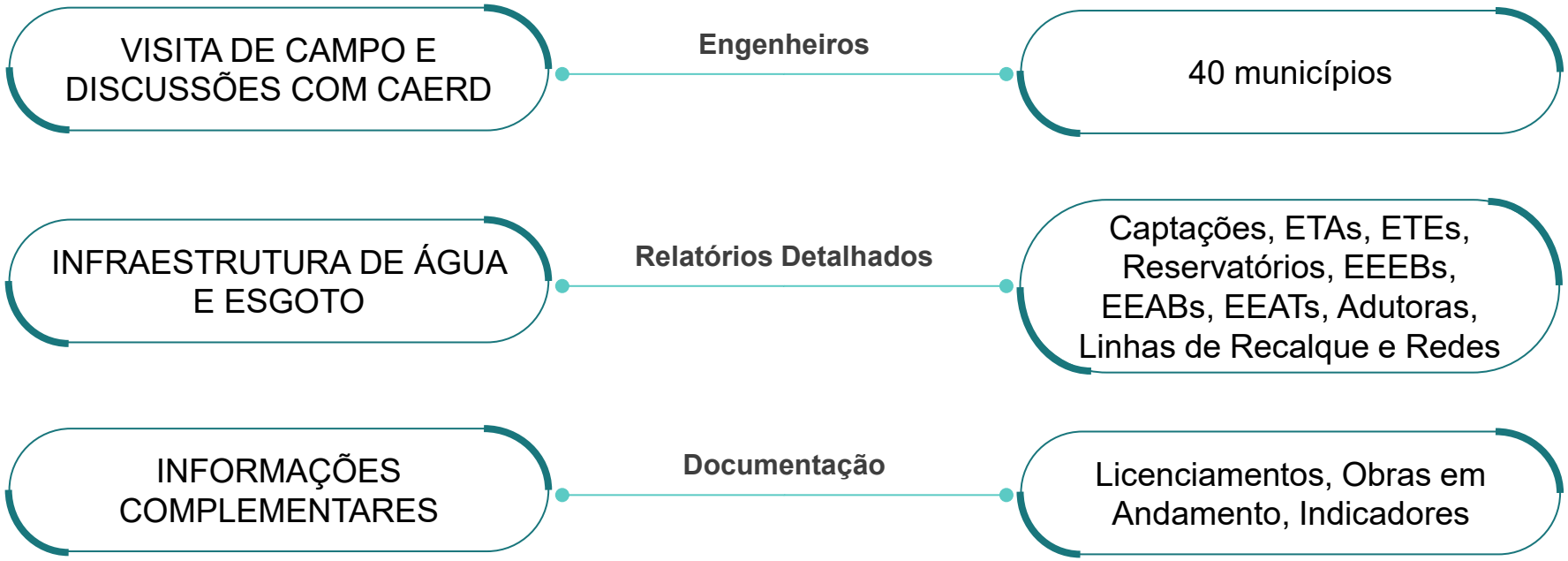
* Considerados os 40 municípios do projeto
** Com base em dados do SINISA 2025
*** Perdas totais de água na distribuição

Classificação: Documento Ostensivo. Unidade Gestora: ASC/DESAN

PREMISSAS DE ENGENHARIA

Diagnóstico da Infraestrutura Existente

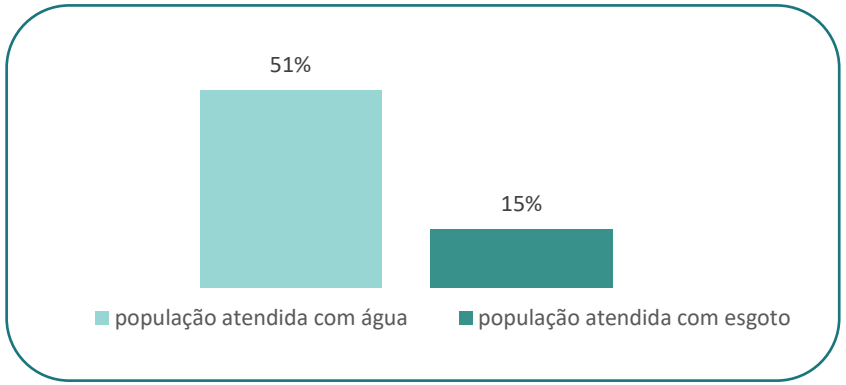
- Elaboração de relatórios individuais para cada sede de município, contendo informações básicas sobre os sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário existentes.



Diagnóstico da Infraestrutura Existente

INFORMAÇÕES GERAIS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

QUADRO GERAL — **Sistemas Existentes**



CAPACIDADE DAS INSTALAÇÕES — **Informações Técnicas** — Dados específicos sobre a capacidade das principais unidades e equipamentos

CONDIÇÃO DAS INSTALAÇÕES — **Coleta de dados** — Registro individual das principais unidades e equipamentos

Premissas Gerais de Engenharia

PREMISSAS DE PROJETO

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

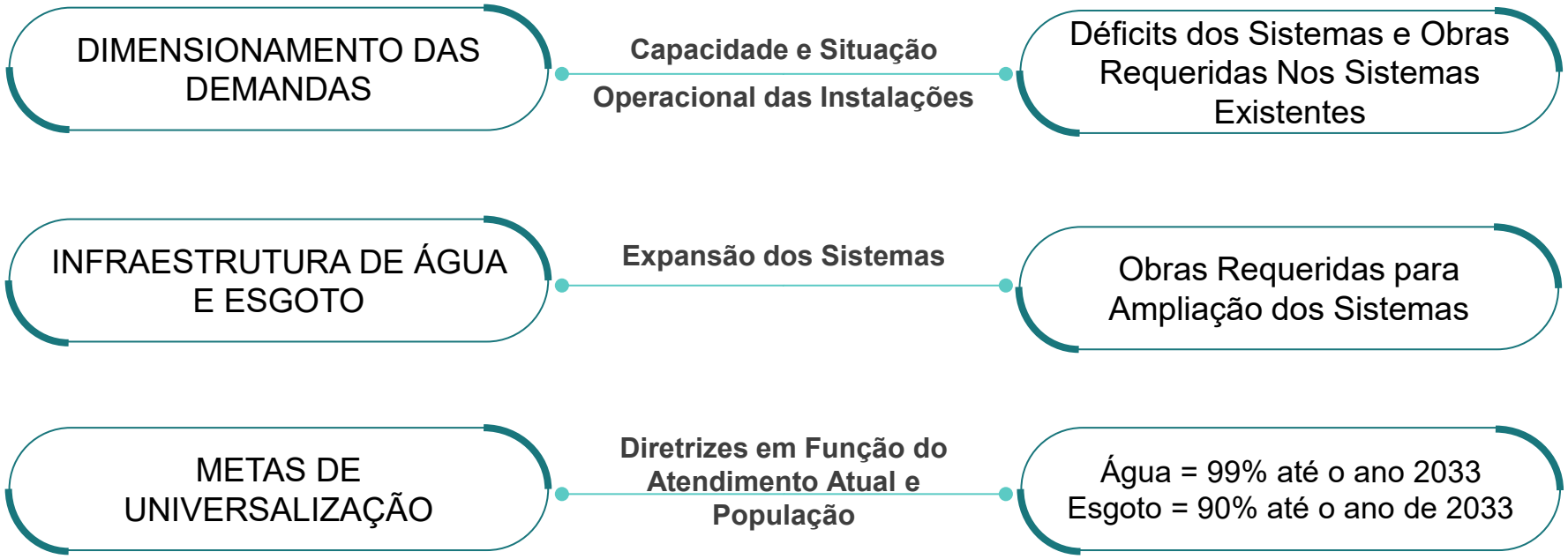
- Per capita efetivo: 150 L/hab.dia
- Índice de Atendimento Atual: 51%
- Índice de Atendimento - Meta: 99%
- Índice de Perdas Atual: 43%
- Índice de Perdas Projetado: 25% em 2033, 7 anos
- Volume de reservação: 1/3 do consumo máximo diário

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- Contribuição efetiva: 120 L/hab.dia
- Índice de Atendimento Atual: 15%
- Índice de Atendimento - Meta: 90%
- Taxa de Infiltração: 0,2 L/s.km

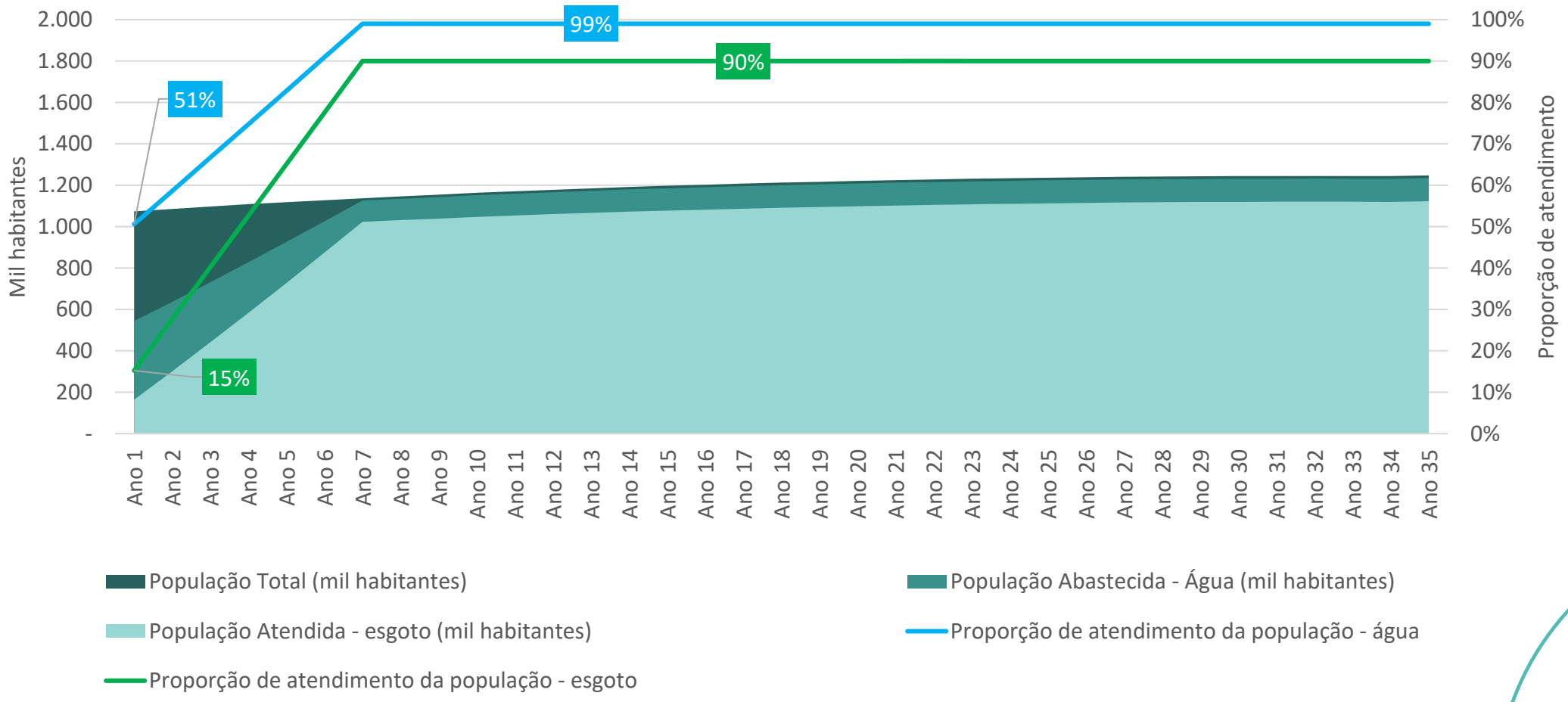
Projeto Referencial – Visão Geral

- Além das premissas técnicas, os projetos conceituais se basearam em estudos e planos municipais de saneamento básico existentes



Projeto Referencial - População Total e Índice de Atendimento

Evolução da população e do atendimento



PREMISSAS DE ENGENHARIA

CAPEX

Premissas de Engenharia - CAPEX

PREMISSAS DE CAPEX

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

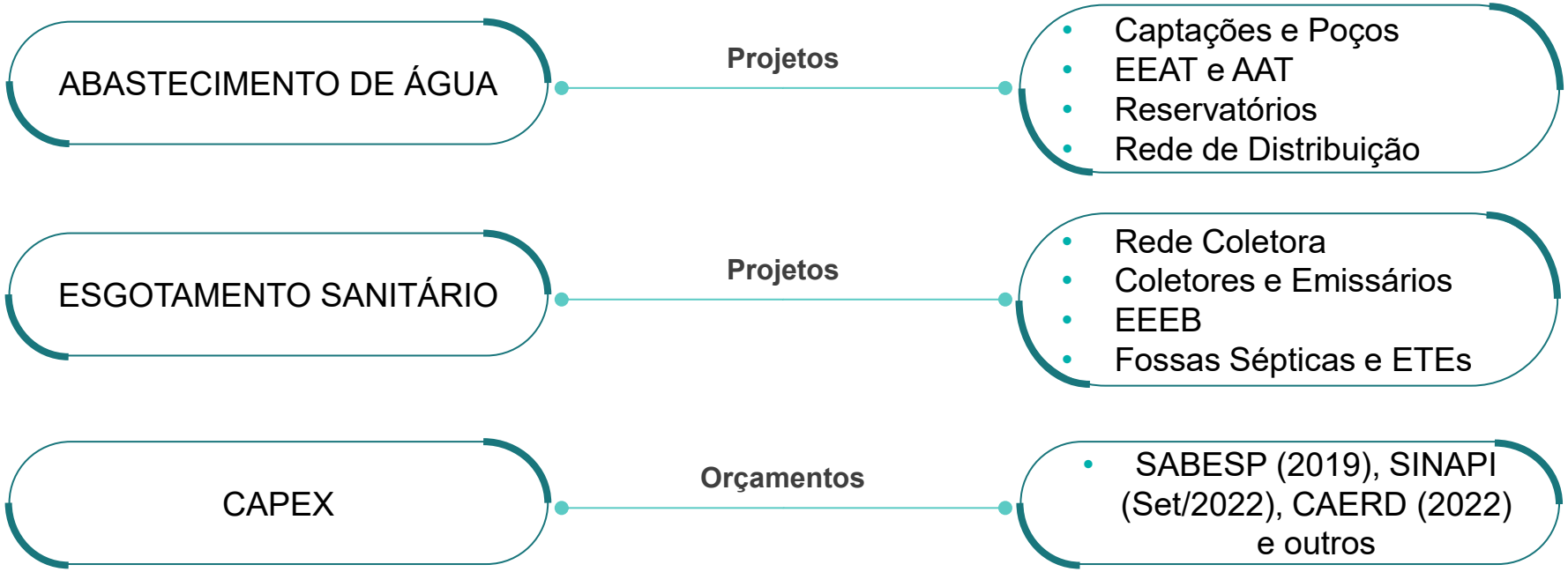
- **Reservatórios:** Semienterrados em Concreto
- **Hidrometração:** 100% e substituição sistemática para vida útil média de 8 anos
- **Adutoras e redes de distribuição:** Tubulação em PEAD para diâmetros menores e em FoFo ou Aço Carbono para diâmetros superiores
- Programa de **Redução de Perdas e Desperdícios:** R$29,62/m

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- Aquisição de **geradores para as EEEBs.**
- **Processo de Tratamento:** Nível secundário ou terciário + desinfecção quando necessário.
- **Linha de recalque:** Tubulação em FoFo para todos os diâmetros.

Projeto Referencial – CAPEX

- Foram elaborados projetos referenciais para cada município, estabelecendo o prognóstico para a universalização dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário

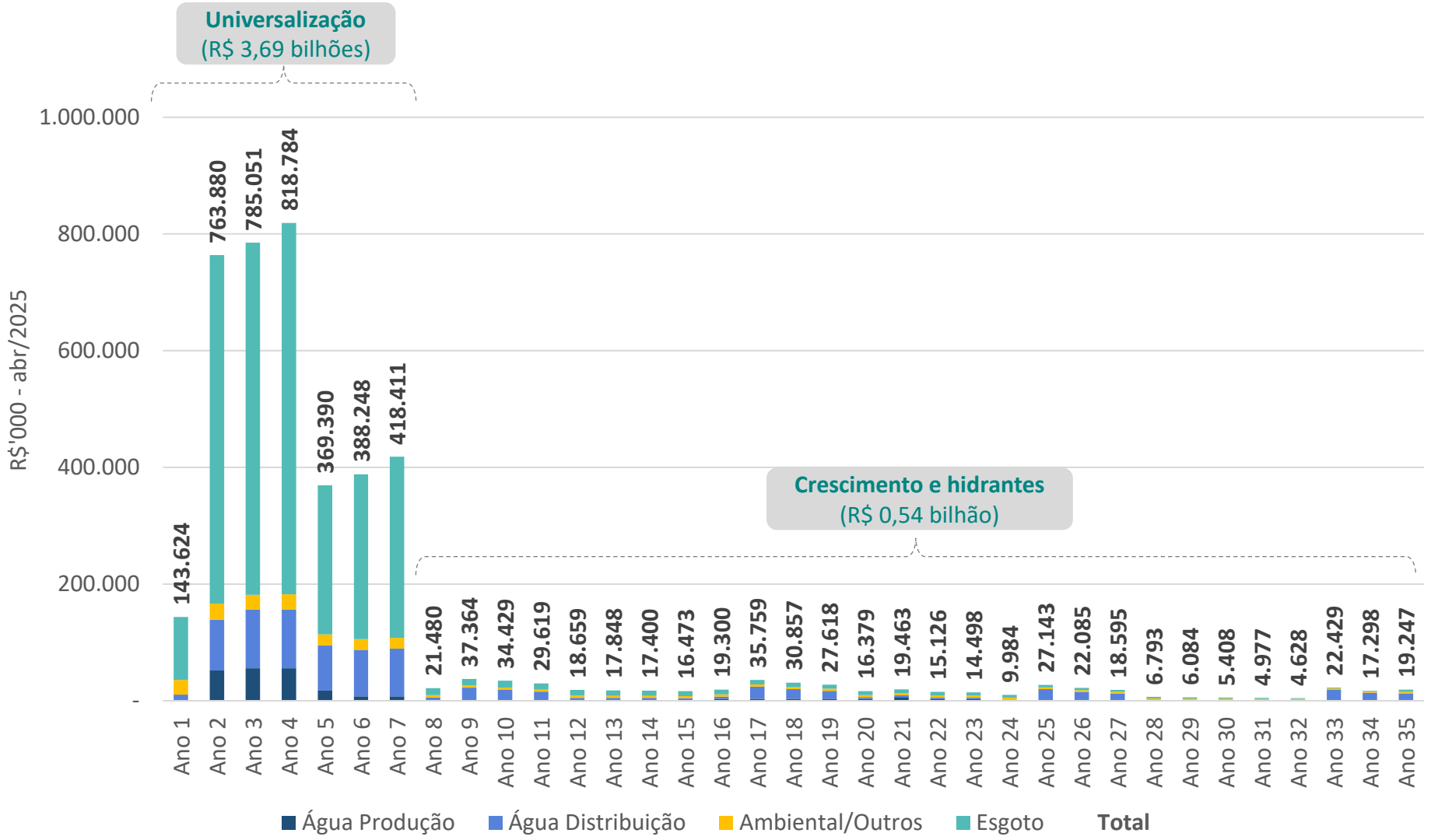


Projeto Referencial - CAPEX Área Concessão

ÁGUA
- R$ 1,26 bilhão

ESGOTO
- R$ 2,96 bilhões

CAPEX TOTAL
- R$ 4,22 bilhões



Fonte: Plano de Negócios Referencial.

Observação: Valores não vinculantes

PREMISSAS DE ENGENHARIA

OPEX

Premissas Gerais de Engenharia - OPEX

PREMISSAS DE OPEX - INSUMOS

ENERGIA ELÉTRICA	Valor Adotado	R$ 0,25268 R$/kWh com aproveitamento energético a partir da compra do MLE
PRODUTOS QUÍMICOS - ÁGUA	Indicadores Benchmarking	Coagulantes, flúor, desinfetante, alcalinizante e polímeros
PRODUTOS QUÍMICOS - ESGOTO	Indicadores Benchmarking	Desinfetante e polímeros
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	Indicadores Benchmarking	0,25%CAPEX/ligação (excluídos projetos, licenças e estudos)
CUSTOS DIVERSOS	Indicadores Benchmarking	Transporte e disposição do lodo

MLE: Mercado Livre de Energia

Premissas Gerais de Engenharia - OPEX

OPEX - GRANDES NÚMEROS

Energia Elétrica
- R$ 1,2 bilhões

Trat. de Lodo
- R$ 701 milhões

O&M
- R$ 300 milhões

Produtos Químicos
- R$ 654 milhões

Pessoal Operacional
- R$ 2,2 bilhões

Licenças
- R$ 5 milhões

PREMISSAS DE OPEX – MÃO DE OBRA OPERACIONAL

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Custo total com mão de obra para SAA por ligação:
 R$ 9,52/mês – R$114,24/ano

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- Custo total com mão de obra para SES por ligação:
 R$ 3,84/mês – R$46,08/ano

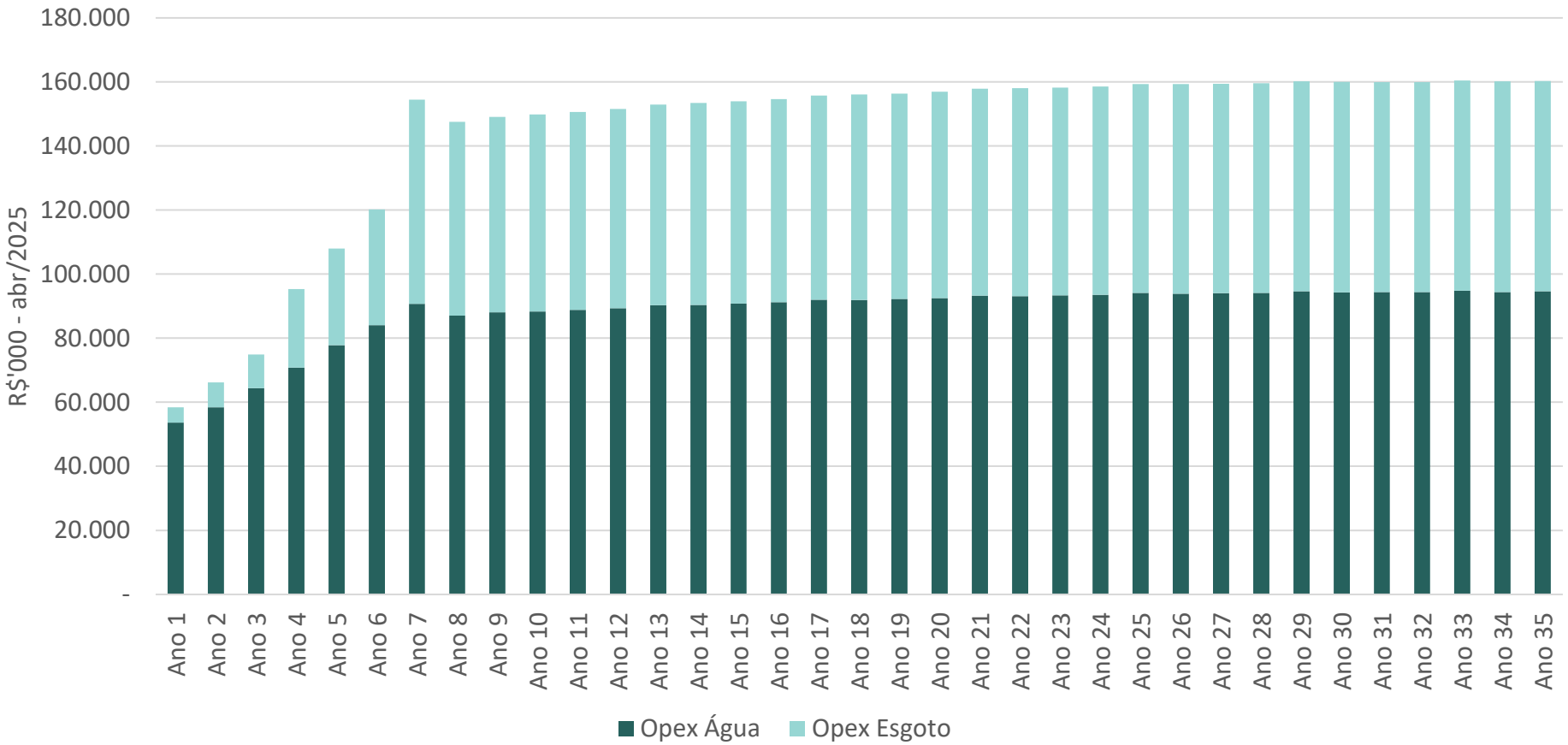
Projeto Referencial - OPEX Área da Concessão

CUSTOS E DESPESAS AO LONGO DE TODA A CONCESSÃO

ÁGUA
- R$ 3,08 bilhões

ESGOTO
- R$ 1,97 bilhões

OPEX
- R$ 5,06 bilhões



MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

Modelagem Financeira – Premissas básicas

Metodologia

- ✓ Cálculo do valor de **outorga mínima** por meio do Valor Presente Líquido (VPL) do Fluxo de Caixa Livre da Empresa.

Premissas Gerais

- ✓ Prazo de concessão: **35 anos.**
- ✓ Custo Médio Ponderado de Capital (**WACC).**
- ✓ Data-base da projeção: **Abril de 2025.**
- ✓ As premissas de Engenharia, tais como metas de atendimento, eficiência operacional, custos unitários e investimentos são oriundas do Estudo de Engenharia.

Modelagem Financeira – Composição da Receita

Receita calculada de acordo com valores para cada município e cada tipologia

Volume Faturado (m^3) x Tarifa Efetiva ($R\$/m^3$) = Receita Faturada ($R\$$)

- Volume Faturado (m^3): Segundo Projeções do Diagnóstico Técnico-Operacional.
- Tarifa Efetiva ($R\$/m^3$): Estimada a partir do histórico (CAERD e SNIS), contemplando diferenciação conforme classe de consumidor (residencial, residencial social, comercial, industrial e público).

Receita Faturada ($R\$$) x (1- Inadimplência (%)) = Receita Arrecadada ($R\$$)

- Inadimplência (%):
 - Partida equivalente à média histórica por município.
 - Crescimento de 100% até a universalização (mínimo de ~7% - média CAERD)
 - Redução parcelada para 5% até 2043 (10 anos após universalização).

Modelagem Financeira – Reajuste tarifário anual

CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: CÁLCULO DA TARIFA REFERENCIAL

$$TARIFAS_b = TARIFAS_{b-1} \times (1 + IPCA)$$

Onde:

- **TARIFAS b: TARIFA a ser calculada;**
- **TARIFAS b-1: TARIFA vigente; e**
- **IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo acumulado para o período de apuração.**
- **A tarifa a ser cobrada no início da operação será calculada aplicando o desconto percentual previsto na proposta vencedora sobre a estrutura tarifária de referência**
- **Reajuste a cada 12 meses contados da implementação do último reajuste**
- ***Primeiro reajuste deverá:***
 - *incluir toda a variação inflacionária acumulada sobre a tarifa desde a data de referência.*
 - *ser realizado sobre a tarifa vigente no início da operação do sistema; e*
 - *ser homologado até o final do mês de abril subsequente ao início da operação do sistema.*

Modelagem Financeira – Remuneração efetiva

CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: CÁLCULO DA TARIFA EFETIVA

$$TARIFAe = TARIFAb * IDG + TARIFAb * ITS$$

Onde:

- **$TARIFA_e$:** TARIFA EFETIVA;
- **$TARIFA_b$:** TARIFA, determinada pela Agência Reguladora e reajustada a cada 12 meses;
- **IDG:** Indicador de Desempenho Geral (IDG);
- **ITS:** Índice de Tarifa Social (ITS).
 - Reduções decorrentes da aplicação do IDG podem alcançar 10% da tarifa base;
 - ITS captura variação do % de economias residenciais beneficiadas com tarifa social além dos limites estabelecidos (valor especificado para cada ano da concessão) em função do recadastramento anual de usuários de tarifa social;
 - Impacto do ITS limitado a 10% da tarifa base positiva ou negativamente – impactos adicionais serão equacionados pelos mecanismos de reequilíbrio previstos no contrato.
 - IDG incide sobre o cálculo das tarifas efetivas no 4º ano civil da Concessão; ITS incide sobre o cálculo das tarifas efetivas no 2º ano civil da Concessão;
 - Reajuste da Tarifa Base e cálculo da Tarifa Efetiva são realizados na mesma ocasião.

Modelagem Financeira – Indicadores de Desempenho

INDICADORES DE DESEMPENHO E DE MONITORAMENTO

Grupo	Nr	Indicador de desempenho	Descrição	Peso para IDG
Desempenho Operacional (água)	1	IAA	Índice de Atendimento de Abastecimento de Água	1%
	2	ICA	Índice de Cobertura de Abastecimento de Água	24%
	3	IPD	Índice de Perdas na Distribuição	5%
	4	IPL	Índice de Perdas por Ligação	3%
	5	IIA	Índice de Intermitência do Abastecimento de Água	10%
	6	IQA	Índice de Qualidade da Água	13%
	7	IMI	Índice de Micromedição	1%
	8	IMA	Índice de Macromedição	1%
Desempenho Operacional (esgoto)	9	IAE	Índice de Atendimento de Esgotamento Sanitário	1%
	10	ICE	Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário	24%
	11	IQE	Índice de Não Conformidade de Tratamento de Esgoto	8%
	12	IIE	Índice de Intermitência do Esgotamento Sanitário	4%
	13	IEE	Índice de Duração de Reparos de Extravasamento de Esgoto	2%
Qualidade no Atendimento ao Usuário	14	IRA	Índice de Reclamações no Abastecimento de Água	1%
	15	IRE	Índice de Reclamações no Esgotamento Sanitário	1%
Desempenho Ambiental	16	IEF	Índice de Reuso de Efluentes	1%

Nr	Indicador de monitoramento	Descrição
1	ICO	Índice de continuidade do abastecimento de água

- **Adequação à Norma de Referência da ANA (NR 8/2024 e NR 9/2024)**
- Metas individuais e específicas por Município
- Apurados e mensurados, por Município, a partir do sexto mês do início da Operação do Sistema
- Incidem sobre o cálculo das tarifas efetivas no 4º ano civil da Concessão, considerando o IDG calculado com base nos indicadores aferidos ao longo do 3º ano civil da Concessão
- No 4º, 5º e 6º anos civis da Concessão os indicadores IAA, IAE, IPD, IPL, ICA e ICE, deverão ser calculados também de forma agrupada
- Pesos concentrados nos indicadores mais relevantes para aferição da qualidade do serviço

Modelagem Financeira – Indicadores de Desempenho

INDICADORES DE DESEMPENHO E DE MONITORAMENTO

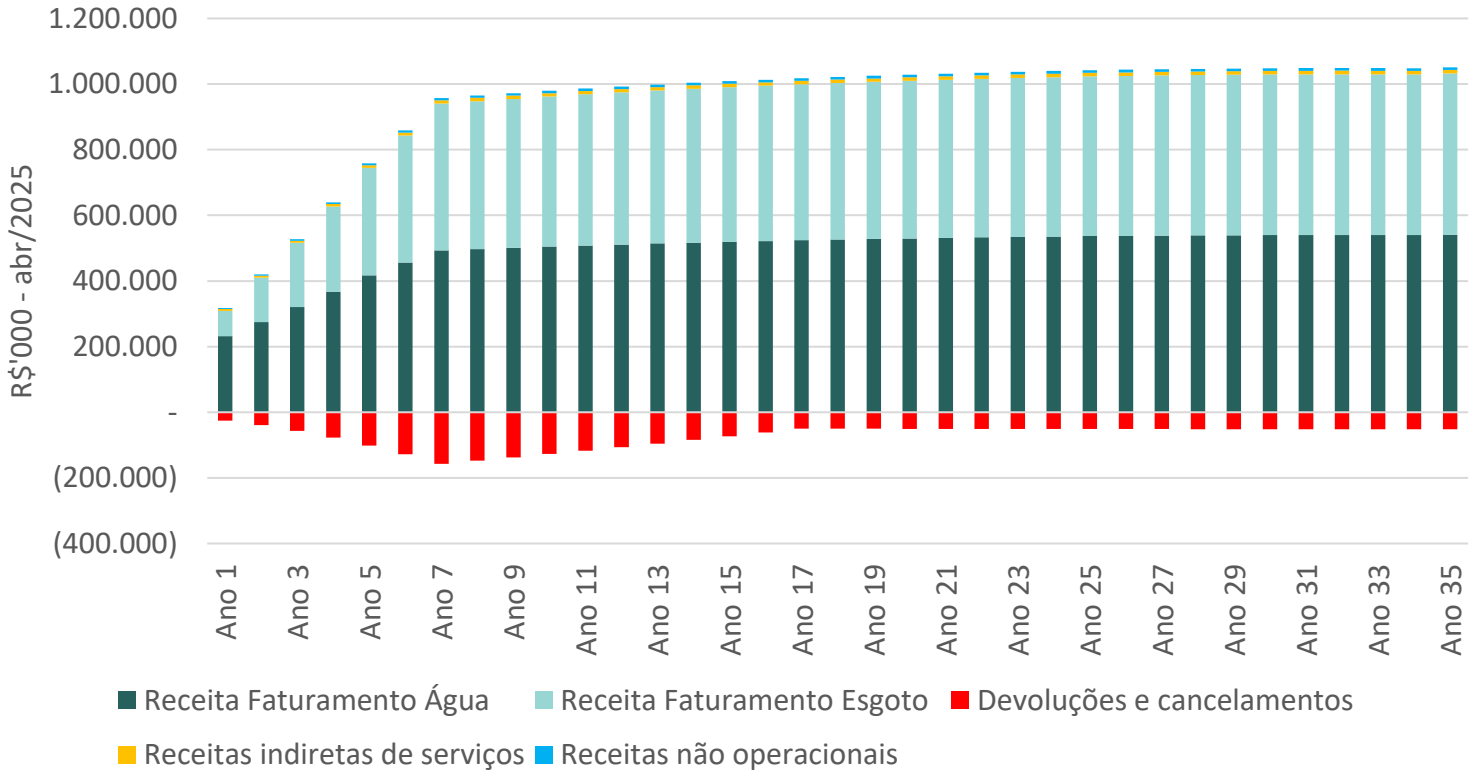
- **Aferição por municípios**
- Os indicadores de desempenho e de monitoramento deverão ser monitorados por município
- **Aferição por grupos**
- No 4º, 5º e 6º anos civis da Concessão, os indicadores IAA, IAE, IPD, IPL, ICA e ICE também serão apurados de forma agrupada, considerando os grupos abaixo:
 - ***Grupo 1*** *- Porto Velho;*
 - ***Grupo 2*** *- Alto Paraíso, Cacaulândia, Candeias do Jamari, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Itapuã Do Oeste, Machadinho D'Oeste, Nova Mamoré, Monte Negro, Rio Crespo, Theobroma e Vale do Anari;*
 - ***Grupo 3*** *- Costa Marques, Ji-Paraná, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Seringueiras, Teixeirópolis, Urupá e Vale do Paraíso;*
 - ***Grupo 4*** *- Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre do Parecis, Cabixi, Castanheiras, Corumbiara, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Espigão D'Oeste, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Parecis, Pimenteiras do Oeste, Primavera de Rondônia, Santa Luzia D'Oeste e São Felipe D'Oeste;*
 - ***Grupo 5*** *- Povoados.*

Modelagem Financeira – Composição da Receita

Premissas e Projeção de Receitas

- **Receita Faturamento de água e esgoto**:
 - Tarifas efetivas multiplicadas pelos volumes projetados, considerando 97% de adesão.
 - Consumo de economias com direito à Tarifa Social: Partida equivalente à média da CAERD por município (<1% das economias residenciais) e projeção de crescimento até 25%* das economias residenciais até 2033.
- **Devoluções e cancelamentos (inadimplência)** de partida equivalente à média histórica (dados CAERD complementados pelo SNIS), aumento de 100% até 2033 (valor mínimo de ~7%) e projeção de redução da inadimplência a 5% até 2043.
- **Receitas indiretas e não operacionais** foram parametrizadas em relação ao número de ligações, baseado no histórico da CAERD.
- **Os incrementos de receita decorrem principalmente do aumento do índice de atendimento de água e esgoto e do aumento do número de economias.**

Projeções das receitas



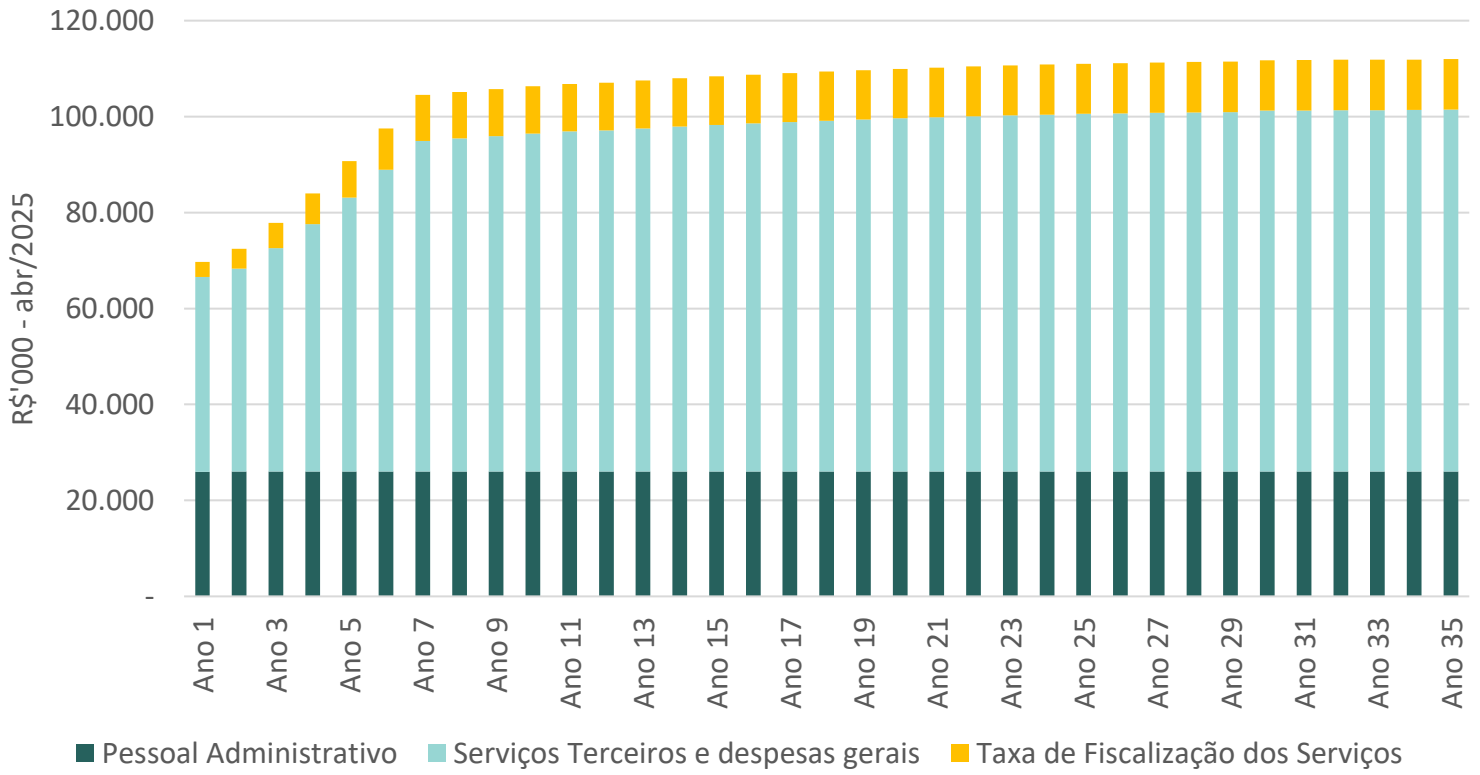
**Proporção da população do estado de RO com renda per capita inferior a meio salário-mínimo (PNAD 1T23 a 1T24).*

Modelagem Financeira – Composição de Despesas Complementares

Premissas e Projeção de Despesas Complementares

- **Além do Opex orçado, foram projetadas despesas complementares:**
 - Pessoal administrativo: projeção de estrutura administrativa com base em patamar referencial (133 postos de trabalho).
 - Despesas com serviços de terceiros e despesas gerais equivalentes a R$ 0,17/ligação (apurado no histórico da CAERD) somados aos custos com seguro garantia.
 - TFS equivalente a 1% da receita tarifária (água + esgoto), em conformidade com a Resolução AGERO nº 1/2016 e com Resolução AGERO nº 70/2023.

Projeções das despesas complementares



Modelagem Financeira – Premissas Tributárias

IMPOSTOS INDIRETOS

- Regime**: Não-Cumulativo**
- PIS: **1,65%**
- COFINS: **7,60%**
- ICMS**: Isento**
- ISS**: Isento**
- Os custos e despesas com água tratada no atacado, energia elétrica, produtos químicos, manutenção do sistema, análises laboratoriais e lodo são passíveis de créditos tributários de PIS e COFINS.

IMPOSTOS DIRETOS

- Regime: **Lucro Real**
- Imposto de Renda: **15,0% + 10,0% sobre o que exceder R$ 240 mil**
- CSLL: **9,0%**
- Para a perspectiva fiscal, foi considerado abatimento de amortização dos investimentos realizados ao longo da concessão sobre a base de cálculo de IRPJ/CSLL.

Modelagem Financeira – Outorga

Elemento	Valor Referencial
Outorga Fixa	Lance vencedor
Outorga Variável	1% da arrecadação*

** Faturamento de água e esgoto, subtraído da inadimplência..*

✓A Outorga Fixa deverá ser paga pelo concessionário conforme proposta vencedora e regramento previsto no edital e contrato.

✓A Outorga Variável será paga a partir do início da Concessão até o 13º ano de operação (2039 - data limite para universalização dos serviços de água e de esgoto).

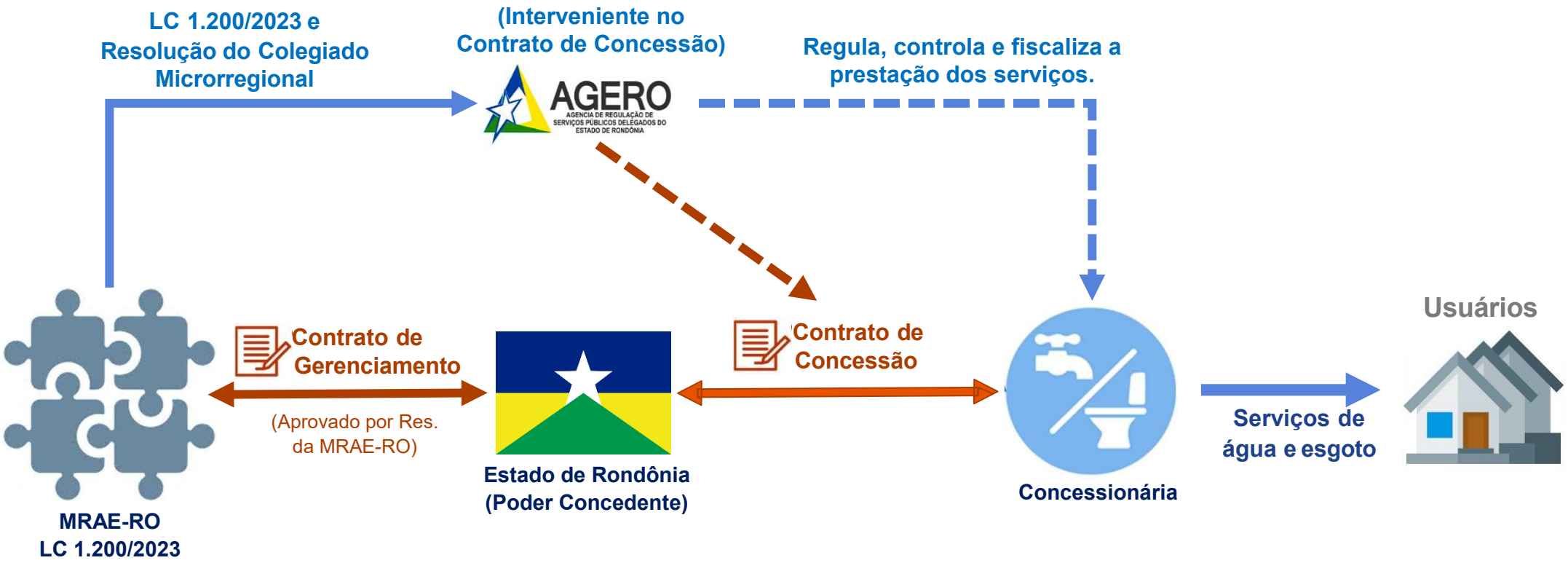
✓Os recursos da Outorga Variável poderão ser utilizado para:

- Ressarcimento de investimentos relacionados à: i) disponibilização de infraestrutura para serviços de saneamento básico fora da área da concessão; ii) disponibilização de infraestrutura na área da concessão para serviços de saneamento básico que não integram o escopo do contrato; e
- Pagamentos decorrentes da implementação de reequilíbrios econômico-financeiros da concessão.

✓A política de elegibilidade de investimentos será definida pela MRAERO

ASPECTOS JURÍDICOS

Aspectos Jurídicos - Estrutura jurídico-institucional do projeto



Aspectos Jurídicos - Edital

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

Concorrência Internacional

- Licitação será realizada com apoio da B3
- Será permitida a participação de estrangeiros
- Admitida a participação de consórcios e fundos de investimentos

Critério de Julgamento

- Menor tarifa (até 20% de deságio sobre a Estrutura Tarifária de Referência) com maior oferta de outorga fixa
- **Outorga fixa mínima: R$ 567.651.414,08**
- Pagamento: 60% na assinatura; 30% após Termo de Transferência; 10% após a primeira revisão ordinária
- Pagamento: metade da segunda parcela será destinada à Conta Investimentos

Fases da Licitação

- Abertura e avaliação das Garantias de Proposta e Documentos de Representação
- Abertura e avaliação das Propostas Comerciais, com possibilidade de haver lances em viva voz
- Abertura e avaliação dos Documentos de Habilitação da licitante classificada em 1° lugar

Critérios de habilitação

- Habilitação Jurídica
- Qualificação econômica-financeira
- Qualificação técnica
- Habilitação fiscal, social e trabalhista

Aspectos Jurídicos - Edital

MECANISMO DE JULGAMENTO DO LEILÃO

1º Critério
Maior desconto

A LICITANTE propõe desconto percentual na tarifa, **limitado a 20%**

Independentemente do desconto tarifário, a outorga mínima do Edital é sempre devida.

Gatilho
Desconto máximo

Atingido o desconto máximo, pode ofertar outorga fixa acima do mínimo

Outorga fixa mínima: R$ 567,7 milhões

2º Critério
Maior outorga

Se houver mais de uma proposta com 20%, vence a **maior outorga fixa**

A disputa por outorga só passa a ordenar propostas após o teto de desconto ser alcançado.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. **20% na tarifa + outorga superior ao mínimo**

 Ordenação em ordem decrescente pelo valor de outorga fixa.

2. **20% na tarifa + outorga igual ao mínimo**

 Propostas permanecem em empate preliminar.

3. **Desconto inferior a 20% na tarifa**

 Ordenação em ordem decrescente de desconto ofertado.

Aspectos Jurídicos – Critérios de Habilitação

Cláusula 15.2.2.2 do Contrato exige da futura CONCESSIONÁRIA (ou de quem venha a assumir o CONTROLE) o atendimento cumulativo a três grupos de exigências, detalhados no item 22 do EDITAL:

01

Regularidade Jurídica e Fiscal

Existência jurídica da LICITANTE e regularidade perante Fazendas, FGTS e Justiça do Trabalho.

Edital, itens 22.5 a 22.18

02

Qualificação Econômico-Financeira

- Patrimônio líquido mínimo: R$ 211.927.000,00 no último exercício
- Solidez financeira comprovada por balanços e certidão negativa de pedido de falência.

Edital, item 22.9

03

Qualificação Técnica

Experiência na captação de recursos em valor igual ou superior a R$ 423.854.782,82 para infraestrutura; e
Experiência de profissional que tenha desempenhado função executiva sênior em operação no setor de saneamento.

Edital, itens 22.10 a 22.14

As três exigências valem tanto para a habilitação das LICITANTES no certame quanto — de forma proporcional ao estágio da CONCESSÃO — para a anuência prévia a transferências de controle da CONCESSIONÁRIA.

Habilitação Jurídica

Comprovação de que a LICITANTE tem capacidade de exercer direitos e assumir obrigações (Edital, item 22.5)

1 — Empresa individual

Registro comercial da LICITANTE

2 — Sociedade empresária

Ato constitutivo / contrato social vigente + prova de eleição dos administradores em exercício

3 — Sociedade simples

Ato constitutivo e alterações, inscritos no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

4 — Sociedade estrangeira em funcionamento no país

Autorização do Poder Executivo Federal + ato de registro/autorização para funcionamento

5 — Instituição financeira

Documentos acima + autorização de funcionamento emitida pelo BACEN

6 — Entidade de previdência complementar

Documentos acima + autorização de constituição e funcionamento do órgão fiscalizador

F — Fundo de Investimento — regras específicas (item 22.8)

- Ato constitutivo do fundo, com a última alteração arquivada perante o órgão competente
- Comprovante de registro do fundo na CVM (ou documento análogo, se estrangeiro)
- Regulamento do fundo e suas alterações, com comprovante de registro na CVM
- Prova de contratação do gestor (se houver) e de eleição do administrador em exercício
- Comprovante de qualificação do administrador e do gestor perante a CVM
- Comprovação de que o fundo está autorizado a licitar e de que o administrador pode representá-lo em todos os atos da LICITAÇÃO

Não se aplica, neste caso, o rol de documentos por tipo societário do item 22.5.

Qualificação Econômico-Financeira

Comprovação de solidez financeira por meio de demonstrações contábeis e certidões (Edital, item 22.9)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

R$ 211,9 milhões

no encerramento do último exercício social (item 22.9.1.2)

- **Balanço patrimonial, DRE e demais demonstrações** dos 2 últimos exercícios sociais, assinados por contador registrado no CRC (balanço de abertura se constituída no exercício da LICITAÇÃO)
- **Consórcio: exigência acrescida em 10%;** pode ser comprovada por 1 consorciada isoladamente ou pelo somatório entre 2 ou mais, sem observar a proporção de participação
- **Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e extrajudicial**, com data de, no máximo, 90 dias anteriores à entrega dos volumes

F

SPE controlada por fundo — comprovação alternativa do PL (item 22.9.1.4)

- Balanço de abertura da SPE licitante
- Boletim de subscrição de aumento de capital em valor suficiente para, uma vez integralizado, atingir o PL mínimo
- Declaração do contador responsável atestando que o PL atenderá ao mínimo exigido após a integralização

F

Certidões de falência do Fundo (item 22.9.3)

- Emitidas em nome do administrador OU do gestor (conforme o regulamento do fundo) e também do próprio fundo de investimentos
- Se a Comarca da sede não emitir a declaração de cartórios distribuidores: dispensa mediante declaração do REPRESENTANTE CREDENCIADO

Qualificação Técnica

Comprovação por atestados de capacidade técnica (Edital, itens 22.10 a 22.14)

1 Captação de recursos de terceiros

≥ R$ 423,9 milhões

em empreendimentos de infraestrutura, em qualquer setor (item 22.10.1)

2 Experiência de profissional sênior

Diretor / Superintendente Operacional

em sociedade que operou sistemas de água e esgoto, com interação direta com usuários na gestão comercial (item 22.10.2)

Regras de soma e de consórcio (atestado 1): admite-se somar atestados de diferentes captações, desde que uma delas corresponda a, no mínimo, 20% do valor exigido e nenhuma seja inferior a R$ 15 milhões; cada CONSORCIADA titular de atestado deve ter participação mínima de 10% no CONSÓRCIO; valores em moeda estrangeira convertidos pela PTAX e atualizados pelo IPCA.

F Fundo de Investimento — regras específicas para o atestado de captação (item 22.12.2, "v")

- Atestados admitidos em nome: do próprio fundo; de sua gestora (se atuou nessa condição no período da experiência); ou de sociedades controladas pelo fundo, sob a mesma gestão da LICITANTE
- Considera-se "captação de recursos de terceiros" a captação do fundo junto aos seus próprios quotistas

Aspectos Jurídicos

CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Constituição da SPE, com juntada de: (i) certidão de registro empresarial; (ii) comprovante de inscrição no CNPJ; (iii) estatuto social; e (iv) acordo de acionistas
- Apresentação da descrição da estrutura acionária e de gestão da SPE
- Comprovação de subscrição e integralização do capital social mínimo e de contratação da garantia de execução do contrato
- Comprovação do ressarcimento dos estudos do BNDES e da remuneração da B3
- Comprovação do pagamento da primeira parcela da outorga fixa (60% do total)
- Indicação dos profissionais cujos atestados foram apresentados na licitação, com comprovação de vínculo, os quais serão responsáveis técnicos pela operação dos sistemas
- Assinatura do termo de regularização ambiental

Aspectos Jurídicos

CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: ASPECTOS GERAIS

Concessão

- **Objeto:** prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 40 municípios da Microrregião de Água e Esgoto de Rondônia (MRAERO)
- **Prazo:** 35 anos de operação, a partir da emissão do Termo de Transferência do Sistema (até 180 dias de fase de transição do sistema)
- **Área da concessão:** área urbana das sedes municipais e distritos ou povoados listados e integrantes dos Municípios que compõem a ÁREA DA CONCESSÃO
- **Remuneração:** receitas tarifárias (com possíveis descontos com base no Indicador de Desempenho Geral - IDG) + receita dos serviços complementares + receitas adicionais
- **Consensualidade:** fomento de mecanismos alternativos de solução de conflitos (mediação, resolução administrativa pela AGERO e Comitê Técnico)
- **Aferição imparcial:** Verificador e Certificador independentes acompanham o desempenho da Concessionária e obras de terceiros; Verificador Independente é contratado pela AGERO e Certificador Independente pela Concessionária

Aspectos Jurídicos

CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

OBRAS DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA: serão executadas pela Concessionária e acompanhadas pela AGERO e pelo Estado

OBRAS DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS: Investimentos em execução ou já programados sob responsabilidade da CAERD, Estado ou Municípios acompanhadas pelo Certificador Independente; a Concessionária deverá assumir as obras se houver atraso superior a 12 meses, mediante reequilíbrio e consentimento do ente responsável.

DESAPROPRIAÇÕES: Concessionária será responsável por promovê-las e pagar as indenizações devidas (DUP a cargo do Poder Concedente)

REVISÕES ORDINÁRIAS: quinquenais, após a primeira realizada no início do 3° ano de operação do sistema, contemplarão (i) pleitos de reequilíbrio não submetidos à revisão extraordinária; (ii) revisão de metas de atendimento e de indicadores de desempenho; (iii) inclusão de obras do Estado, CAERD ou Municípios; e (iv) incorporação de disposições previstas em normas da AGERO e da ANA

REVISÕES EXTRAORDINÁRIAS: contemplarão eventos que representem impacto no equilíbrio contratual igual ou superior a 5% da receita bruta anual média da Concessionária nos 3 exercícios anteriores

REEQUILÍBRIO: metodologia para recomposição do equilíbrio contratual será a de Fluxo de Caixa Marginal

MECANISMO DE REEQUILÍBRIO: será decidido pelo Poder Concedente; alteração do prazo da concessão depende de anuência da MRAE

MATRIZ DE RISCOS: adequada à NR 5/2024 da ANA

INDENIZAÇÃO POR EXTINÇÃO: metodologia do valor justo (NR 03 da ANA)

Aspectos Jurídicos

VERIFICADOR INDEPENDENTE E CERTIFICADOR INDEPENDENTE

VERIFICADOR INDEPENDENTE: contratado pela AGERO até o fim da Fase de Transição do Sistema; auxilia na aferição dos Indicadores de Desempenho; remunerado pela AGERO conforme Anexo VI do Contrato

ATRIBUIÇÕES DO V.I.: apoio à AGERO na homologação dos Indicadores de Desempenho; análise de relatórios semestrais da Concessionária; verificação das metas de atendimento por município

CUSTEIO: os custos do Verificador Independentes será suportado pela AGERO

CERTIFICADOR INDEPENDENTE: contratado pela Concessionária para apoio técnico na avaliação e acompanhamento das Obras de Responsabilidade de Terceiros, elaboração de laudos e vistorias conjuntas

ATRIBUIÇÕES DO CERTIFICADOR: manifestação técnica sobre relatórios de avaliação de obras; participação em vistorias de Obras de Responsabilidade de Terceiros; atestação de correção de vícios

CUSTEIO: os custos com o Certificador Independente será da Concessionária

RELATÓRIOS: relatórios mensais e anuais da dos indicadores serão analisados pelo Verificador Independente

AFERIÇÃO DOS INDICADORES: os Indicadores de Desempenho serão apurados a partir do início da Operação do Sistema e utilizados para determinação das Tarifas Efetivas a partir do 4° ano da concessão, com homologação pela AGERO

FINANCIAMENTO: custos incluídos na estrutura tarifária da concessão

Aspectos Jurídicos - Modelagem

MECANISMOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

MEDIAÇÃO: as Partes poderão submeter conflitos à ação mediadora da AGERO, da ANA ou de outra instituição pública federal ou estadual cuja legislação admita mediação

COMITÊ TÉCNICO
órgão permanente instituído pelo Poder Concedente até o final da Fase de Transição, com 3 membros efetivos e 3 suplentes (1 Poder Concedente, 1 Concessionária, 1 de comum acordo), para dirimir dúvidas e controvérsias sobre aspectos legais, contratuais, técnicos e econômico-financeiros

ARBITRAGEM: controvérsias não solucionadas pela via administrativa ou pelo Comitê Técnico serão definitivamente resolvidas por arbitragem; arbitragem de direito; sede em Porto Velho/RO; tribunal de 3 árbitros

CONSENSUALIDADE: fomento de mecanismos alternativos de solução de conflitos, priorizando soluções consensuais antes de medidas adversariais

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA: divergências técnicas entre as Partes e a Agência Reguladora podem ser dirimidas administrativamente pela AGERO, sem prejuízo dos demais mecanismos contratuais

FORO: Porto Velho/RO para questões não arbitráveis

Aspectos Jurídicos – Matriz de riscos

CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: RISCOS RELEVANTES DA CONCESSIONÁRIA

CONCESSIONÁRIA

Risco de demanda pela (i) variação da população; (ii) alterações nos padrões de adensamento populacional; (iii) inadimplência dos usuários; (iv) existência de ligações irregulares; (v) alteração do perfil habitacional, do padrão de consumo ou da composição de usuários; (vi) percentual de economias residenciais sujeitas ao pagamento de tarifa social dentro dos limites estabelecidos no item 4 do Anexo III.

Variação ou erro na estimativa dos custos de operação, manutenção e conservação do SISTEMA

Constatação de erros ou omissões na PROPOSTA VENCEDORA ou em qualquer outra projeção ou premissa da CONCESSIONÁRIA, inclusive nos levantamentos que a precederam

Recuperação de passivos e irregularidades ambientais causados após a emissão do Termo de Transferência do Sistema

Variação ou erro na estimativa dos investimentos necessários à execução do CONTRATO, inclusive quanto à não obtenção do retorno econômico previsto

Investimentos, pagamentos, custos e despesas decorrentes das desapropriações, da instituição de servidões administrativas e da imposição de limitações administrativas ou de ocupações provisórias de bens imóveis necessários à execução do CONTRATO

Aspectos Jurídicos - Matriz de riscos

CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: RISCOS RELEVANTES DA CONCESSIONÁRIA

CONCESSIONÁRIA

Variação até 15%, até o 24º mês após o término da fase de transição do sistema, entre os níveis de atendimento e cobertura previstos e os níveis efetivamente existentes dos sistemas

Variação entre o Índice de Perdas na Distribuição e o Índice de Perdas por Ligação previsto, constatado até o 24º mês após o término da fase de transição do sistema e, respectivamente, o nível efetivamente existente de Perdas na Distribuição e o nível de Perdas por Ligação constatado pela Concessionária após o início da operação do sistema

Variação de custos decorrentes de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO, incluídas aquelas relacionadas às empresas subcontratadas

Problemas, atrasos, falhas ou inconsistências no fornecimento de materiais, insumos, mão de obra e serviços necessários à execução do CONTRATO, exceto se forem direta e comprovadamente atribuíveis ao PODER CONCEDENTE, à COMPANHIA ou aos MUNICÍPIOS

Segurança e saúde dos trabalhadores que atuem na execução das OBRAS DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA e na execução do CONTRATO, que estejam subordinados à CONCESSIONÁRIA ou a seus subcontratados e terceirizados, inclusive em relação à segurança no local das referidas obras

Cumprimento da legislação aplicável e vigente no Brasil, especialmente a legislação trabalhista, previdenciária e tributária

Aspectos Jurídicos - Matriz de riscos

CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: RISCOS RELEVANTES DO ESTADO

ESTADO

- Alteração da Área da Concessão, inclusive para inclusão/exclusão de novas áreas e transformação de áreas rurais em urbanas ou de áreas urbanas em rurais
- Descumprimento, pela CAERD ou pelos Municípios atendidos por SAAEs de suas obrigações
- Inexecução ou atraso das obras de responsabilidade de terceiros que comprovadamente desequilibre a equação econômico-financeira do contrato, desde que a Concessionária não seja culpada pela inexecução ou atraso
- Determinações judiciais e administrativas relacionadas à execução que imponham à Concessionária a obrigação de antecipar Obras de Aperfeiçoamento do Sistema ou Metas de Atendimento
- Atos/fatos anteriores à emissão do Termo de Transferência do Sistema, inclusive danos e passivos ambientais, regulatórios cíveis, trabalhistas, administrativos, tributários e contratuais
- Variação acima de 15%, até o 24º mês após o término da fase de transição do sistema, entre os níveis de atendimento e cobertura previstos e os níveis efetivamente existentes dos sistemas

Aspectos Jurídicos - Matriz de riscos

CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: RISCOS RELEVANTES DO ESTADO

ESTADO

- Indisponibilidade extraordinária de energia elétrica que afete a execução dos SERVIÇOS, cuja duração e amplitude sejam superiores a 05 (cinco) horas
- Situação crítica de escassez hídrica, declarada pelo respectivo órgão gestor de recursos hídricos, com redução da vazão captada em percentual superior a 30% (trinta por cento), após 90 (noventa) dias corridos de redução e que venha a afetar a prestação dos serviços
- Vícios ocultos nos bens reversíveis identificados em até 12 (doze) meses contados da data de transferência para a guarda da Concessionária
- Edição de normas aplicáveis à concessão ou de outras determinações da AGERO que impliquem a modificação dos indicadores de desempenho e das metas de atendimento ou de qualquer outra condição da prestação regionalizada
- Ocorrência de eventos considerados como hipóteses de caso fortuito ou força maior que não sejam objeto de cobertura de seguros exigidos no Contrato
- Impactos, sobre a execução do objeto do CONTRATO, decorrentes de condições climáticas adversas

BNDES



FIM

